PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 06/2023

O Projeto de Lei 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo regulamentar a Lei Federal N° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Na Justificativa apresentada, a Mesa Diretora argumenta, em resumo, que:

"O presente Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar a Lei Federal N^{o} 14.133, de 1^{o} de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

O novo diploma previu a possibilidade de coexistência da Lei Federal N° 8.666/1993 com a Lei Federal N° 14.133/2021 até 30/03/2023. A partir de 01/04/2023 obrigatoriamente todos os Entes deverão adotar a Lei 14.133/21 para realizar suas compras e contratações.

Neste sentido, é dever da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP regulamentar a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito desta Casa de Leis".

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei 06/2023 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação do Projeto de Lei 06/2023, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 22 (vințe e dois) de março de 2023.

José João da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Justica e Redação, neste ato em substituição ao Vereador Co-Autor Antonio Carlos Ribeiro

Reinaldo Panio Pereira Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação